



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442-A DE 2014

Susta o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.

Deputada MARIANA CARVALHO
Relatora